



tau

soluções
socioambientais

Código de Ética, Conduta e Integridade





Sumário



1. Mensagem dos Sócios **4**

2. Apresentação **6**

3. Valores e Princípios Fundamentais **10**

4. Diretrizes de Conduta **12**

5. Compliance e Mecanismos de Denúncia **18**

6. Consequências de Violações **20**

7. Compromisso e Adesão **22**



1

Mensagem dos Sócios

Nosso Código de Conduta, foi concebido para orientar como devemos nos relacionar com toda nossa cadeia de Stakeholders - desde colaboradores (incluindo sócios, diretores e administradores, funcionários, estagiários), consultores, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer outras pessoas ou entidades que atuem em nome ou parceria com a TAU Consultoria em Sustentabilidade Ltda.

O documento reflete nossa busca na construção de relações de trabalho e negócios sólidas pautadas numa condução ética, respeitosa e duradoura.

Orientamos à todos que façam a leitura com atenção.





2 Apresentação



Na **TAU Consultoria em Sustentabilidade Ltda**, o compromisso com a ética, a integridade e a conduta responsável é fundamental para nossa missão de apoiar instituições e comunidades no desenvolvimento de soluções para desafios socioambientais. Acreditamos que atuar com os mais elevados padrões éticos não apenas fortalece nossa reputação e a confiança de nossos stakeholders, mas também é essencial para o alcance de um desenvolvimento territorial e humano sustentável. Este Código de Ética, Conduta e Integridade reflete os princípios que norteiam nossas ações e as expectativas que temos em relação a todos que atuam em nome da TAU. É fundamental que cada membro de nossa equipe, assim como nossos parceiros, fornecedores e clientes, compreenda e siga rigorosamente as diretrizes aqui estabelecidas.

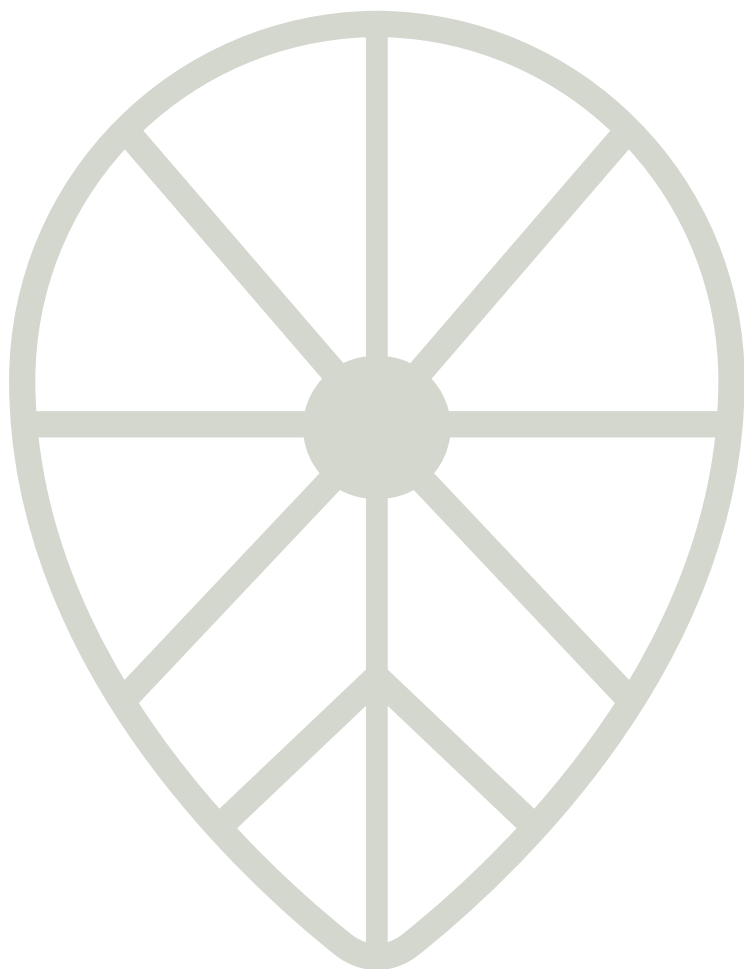
Propósito

Este Código de Ética, Conduta e Integridade tem como objetivo estabelecer as diretrizes e princípios éticos que devem orientar a conduta de todos os colaboradores, sócios, administradores, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e clientes da TAU Consultoria em Sustentabilidade Ltda. Ele serve como um guia para auxiliar na tomada de decisões éticas e na manutenção dos mais altos padrões de integridade em todas as nossas atividades e relacionamentos. Este Código também visa reforçar nosso compromisso com a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, às leis anticorrupção, de direitos humanos e de proteção de dados.

Abrangência e Aplicabilidade

Este Código se aplica a todos os colaboradores (incluindo sócios, diretores, administradores, funcionários e estagiários), consultores, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer outras pessoas ou entidades que atuem em nome ou em representação da TAU Consultoria em Sustentabilidade Ltda. Esperamos que nossos parceiros de negócios e fornecedores disseminem os princípios éticos e padrões morais aqui dispostos às suas equipes.

Este Código de Ética, Conduta e Integridade reflete os princípios que norteiam nossas ações.



Conexão com a Missão, Visão e Valores da TAU

Este Código é um reflexo dos Valores da TAU: **Empatia, Diálogo, Inteligência e Multiplicidade**. Ele busca garantir que nossas ações estejam alinhadas com nossa **Missão de** *“Apoiar instituições e comunidades na estruturação de soluções aos desafios sociais e ambientais, contribuindo para o desenvolvimento territorial e humano. Atuamos aliando inteligência e conhecimento científico à metodologias fundamentadas na experiência prática e ao diálogo entre as partes interessadas para a construção colaborativa de soluções socioambientais”*.





3



Valores e Princípios Fundamentais



1

Integridade e Ética

Atuaremos sempre com honestidade, transparência e ética em todas as nossas interações e decisões. Rejeitamos qualquer forma de fraude, corrupção ou conduta antiética.

2

Respeito pelas Pessoas e Diversidade

Valorizamos a dignidade de todas as pessoas e promovemos um ambiente de trabalho e de negócios inclusivo, plural e colaborativo, livre de qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito. Respeitamos a diversidade de origens, culturas, religiões, opiniões e experiências.

3

Transparência e Responsabilidade

Conduziremos nossas atividades de forma aberta e transparente, sendo responsáveis por nossas ações e seus impactos.

4

Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

Em nossas atividades de consultoria e em nossas operações internas, buscaremos promover o desenvolvimento sustentável, considerando aspectos ambientais, sociais e de governança.

5

Conformidade Legal

Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis aos nossos negócios e às jurisdições em que atuamos. Caso haja conflito entre leis ou práticas, adotaremos a norma mais rigorosa.

6

Empatia e Diálogo

Buscaremos sempre compreender a perspectiva e as necessidades de nossos stakeholders através do diálogo aberto e da escuta ativa.

7

Inteligência e Busca por Soluções

Utilizaremos nosso conhecimento e experiência para identificar estratégias e soluções inovadoras e eficazes para os desafios socioambientais.

8

Multiplicidade e Colaboração

Valorizamos a diversidade de conhecimentos e abordagens, trabalhando de forma colaborativa com nossos stakeholders para alcançar os melhores resultados.



4

Diretrizes de Conduta



4.1. Anticorrupção

- É estritamente proibido oferecer, prometer, dar ou autorizar o oferecimento de dinheiro ou qualquer outra coisa de valor (direta ou indiretamente) a qualquer pessoa ou entidade, incluindo agentes públicos (nacionais ou estrangeiros) e do setor privado, com o objetivo de obter ou manter negócios ou qualquer vantagem indevida.
- Não toleramos o recebimento de presentes, hospitalidades ou favores com intenção de influenciar ou não nossas decisões e atuação ou criar uma percepção de conflito de interesses. Brindes institucionais de valor insignificante podem ser aceitos, desde que não haja intenção de influenciar decisões.
- Pagamentos de facilitação ou taxas de urgência são estritamente proibidos.
- Comprometemo-nos a combater a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, cumprindo todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- Ao interagir com agentes públicos, a conduta deve ser sempre ética, transparente e imparcial, evitando qualquer situação que possa configurar corrupção ou conflito de interesses. Em casos excepcionais de representação da TAU perante entidades governamentais, os limites dessa representação devem ser claramente definidos e todos os envolvidos devem ser devidamente treinados nas políticas de compliance e anticorrupção.
- Todos os colaboradores e parceiros devem conhecer e cumprir as leis anticorrupção relevantes, como a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), dentre outros.
- Doações e Patrocínio jamais serão realizadas com intuito de influenciar decisões de negócios. É vetado ao colaborador realizar em nome da TAU qualquer contribuição de valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

Todos os colaboradores e parceiros devem conhecer e cumprir as leis anticorrupção.

Doações e patrocínios seguirão uma avaliação criteriosa da finalidade e devem estar vinculadas às causas nas quais, a TAU definir como prioridade. Além disso, deverão ser aprovadas pelo compliance e sócios diretores.



4.2. Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas

- Respeitamos e apoiamos os direitos humanos e a dignidade de todas as pessoas. Promovemos o direito à igualdade, à liberdade, à segurança pessoal e a um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio.
- Não toleramos o trabalho infantil em nenhuma de suas formas, nem o trabalho forçado ou análogo à escravidão.
- Comprometemo-nos a oferecer condições de trabalho justas e seguras, em conformidade com a legislação trabalhista aplicável.
- Valorizamos a diversidade e a inclusão em todas as nossas atividades e relacionamentos.
- Não admitimos nenhuma forma de assédio (moral, sexual ou de qualquer outra natureza). Esperamos e recomendamos que nossos parceiros implementem treinamentos para prevenir situações de assédio.
- Apoiamos as ações estratégicas para a erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo.

4.3. Proteção de Dados, Segurança da Informação (LGPD) e uso de Mídias Sociais

- Todos os acessos são uma outorga da empresa sendo vetado seu compartilhamento.
- Todas as informações produzidas e existentes nos equipamentos e sistemas da TAU são monitoradas. Os colaboradores devem estar cientes que a empresa tem acesso aos e-mails, internet, banco de dados e as informações armazenadas nos notebooks da empresa.
- Comprometemo-nos a proteger os dados pessoais de nossos colaboradores, clientes, parceiros e demais stakeholders, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e demais regulamentações aplicáveis.

Todos os colaboradores e parceiros devem conhecer e cumprir as leis anticorrupção.



- As informações confidenciais da TAU, de nossos clientes e parceiros devem ser protegidas e utilizadas apenas para fins legítimos e autorizados. O compartilhamento de informações confidenciais com terceiros só deve ocorrer com o consentimento adequado e seguindo a legislação.
- Todos são responsáveis pela segurança das informações e devem proteger seus dados de acesso (senhas, tokens, etc.), evitando compartilhamentos.
- Informações sobre a TAU, seus colaboradores, projetos ou clientes não podem ser divulgadas em mídias sociais ou para a imprensa sem autorização prévia da TAU.
- Nas mídias sociais (Linkedin, Facebook, Instagram, dentre outras) os colaboradores não podem se apresentar, posicionar, falar em nome da empresa.
- É proibido divulgar quaisquer vídeos ou imagens da empresa, colaboradores, fornecedores, clientes sem a prévia autorização da TAU.
- A comunicação externa como a imprensa com jornais, sites, redes TV ou outros veículos de comunicação apenas poderá ser realizada por porta-vozes autorizados pela TAU.
- Quaisquer resultados de trabalhos gerados em decorrência da atividade do colaborador como, mas não se limitando à: relatórios, análises, arquivos, estudos, modelos, etc tem propriedade intelectual vinculada à TAU.
- Nenhuma divulgação de dados **restritos** pode ocorrer sem a prévia autorização da TAU.

Nenhuma divulgação de dados restritos pode ocorrer sem a prévia autorização da TAU.





4.4. Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional

- A saúde e segurança de nossos colaboradores é questão inegociável para empresa. Devemos seguir a legislação aplicável e usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s fornecidos pela empresa.
- Os treinamentos de saúde e segurança, também devem ser seguidos rigorosamente conforme cronogramas disponibilizados.
- É proibido o consumo de drogas e álcool, como também se apresentar sob efeitos destas no trabalho seja no ambiente externo como no interno.
- É proibido porte de arma de fogo de qualquer tipo dentro da empresa, mesmo que o colaborado possua autorização legal para porte.

4.5. Conflito de Interesses

- Atividades paralelas só podem ser executadas pelos colaboradores fora do horário de expediente. Estas não devem impactar no desempenho de suas funções e tampouco concorrer com os negócios da TAU.
- Não é permitido o uso das instalações da empresa tampouco seus equipamentos como veículos, notebooks, impressoras, dentre outros para finalidades que não sejam exclusivamente a execução dos serviços contratados.
- Todos devem evitar situações em que seus interesses pessoais possam conflitar ou parecer conflitar com os interesses da TAU.

A saúde e segurança de nossos colaboradores é questão inegociável.

Qualquer conflito de interesses real, potencial ou aparente deve ser declarado à liderança da TAU. Dentre estes conflitos podemos destacar (i) relações de parentesco com clientes; (ii) relação de parentesco com fornecedores ou novos colaboradores da TAU (iii) relações com pessoas no governo federal, estadual ou municipal com as quais a empresa se relacionará diretamente, dentre outros.

Estas situações devem ser declaradas para que a empresa possa avaliar e orientar os colaboradores em cada situação.



4.6. Concorrência Leal

- Comprometemo-nos a atuar em um ambiente de concorrência livre e leal, rejeitando práticas anticoncorrenciais, como formação de cartéis, fraude em licitações ou abuso de poder de mercado.
- É proibido compartilhar informações comercialmente sensíveis com concorrentes. Qualquer contato inadequado por concorrentes deve ser reportado à liderança da TAU.

4.7. Relacionamento com Stakeholders

- Nosso relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros e comunidades deve ser pautado na confiança, respeito mútuo, abertura, equilíbrio justo de interesses e igualdade de oportunidades.
- Buscamos construir relacionamentos de longo prazo baseados em padrões éticos, sociais, ambientais e de direitos humanos.
- Ao interagir com comunidades, devemos respeitar seus costumes, cultura e tradições, buscando sempre o desenvolvimento local sustentável.
- Toda contratação da empresa seguirá procedimentos claros e transparentes.
- Não faremos negócios com empresas que tenham condenações por assédio, racismo, trabalho forçado e outras violações aos direitos humanos.

**Buscamos
construir
relacionamentos
de longo prazo
baseados
em padrões
éticos, sociais,
ambientais e de
direitos humanos.**



5



Compliance e Mecanismos de Denúncia



- **Comprometimento com o Código:** A adesão e o cumprimento deste Código são obrigatórios para todos os colaboradores e partes relacionadas.

- As denúncias podem ser feitas através dos seguintes meios (a serem definidos pela TAU):

- **Telefone: +55 11 3512-5403**
- **Website: <https://tausocioambiental.com.br/>**
- **E-mail: compliance@tausocioambiental.com.br**

- A TAU garante a confidencialidade das informações e a proteção contrarretaliação para aqueles que denunciarem de boa-fé. Denúncias de má-fé estarão sujeitas a medidas disciplinares.
- **Dever de Reportar:** É dever de todos reportar qualquer conduta antiética ou suspeita.
- **Due Diligence:** A TAU poderá realizar avaliações de due diligence de seus parceiros de negócios, fornecedores e outros terceiros para verificar sua reputação, integridade, conformidade legal e riscos potenciais. Esperamos que nossos parceiros forneçam todas as informações necessárias para essas avaliações.

É dever de todos reportar qualquer conduta antiética ou suspeita.



6



Consequências de Violações



A TAU reserva-se o direito de rescindir qualquer relação comercial com base em uma violação deste Código.

- Qualquer violação deste Código será tratada com seriedade e poderá resultar em medidas disciplinares, que podem incluir advertência, suspensão, rescisão de contrato de trabalho ou de prestação de serviços, além de outras sanções legais cabíveis.
- A gravidade da violação e as circunstâncias específicas serão consideradas na determinação das medidas disciplinares.
- Em casos de fraude, corrupção, assédio, discriminação ou outras situações graves, o Comitê de Conduta analisará o caso e definirão as medidas apropriadas.
- A TAU reserva-se o direito de rescindir qualquer relação comercial com base em uma violação deste Código.



7

Compromisso e Adesão

A leitura e a compreensão deste Código de Ética, Conduta e Integridade são de responsabilidade de todos os colaboradores e partes relacionadas à TAU Consultoria em Sustentabilidade Ltda. Ao iniciar ou manter um relacionamento com a TAU, espera-se o compromisso com os princípios e diretrizes aqui estabelecidos. Dúvidas sobre a interpretação ou aplicação deste Código devem ser direcionadas à liderança da TAU ou à área de Compliance.

Este Código será revisado e atualizado periodicamente para refletir as mudanças na legislação e nas melhores práticas de mercado. A versão mais recente estará sempre disponível para consulta.





tau

soluções
socioambientais